



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20211563 DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, Nº 7/2021-007, CELEBRADO ENTRE A PESSOA FÍSICA MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE TRATA-SE DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO.

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 09.555.115/0001-17, com sede na AV. BEIJA FLOR Nº09 QD-31, representado por ARINEIDE SILVA RIBEIRO, SECRETARIA, doravante denominado CONTRATANTE, e MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA, inscrito no CPF 587.000.991-04, com sede na Rua Manoel C. Nogueira, Nº 215, Real Jardim, Goiás-GO, representada por MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Outubro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
021488	LOCAÇÃO DE IMOVÉL.	MÊS	10,00	1.500,000	15.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.003 Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2021 e encerra-se em 31 de outubro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 20 de Dezembro de 2021

AV. DOS GIRASSOIS Nº 15, BAIRRO MORUMBI



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 09.555.115/0001-17
CONTRATANTE

MARIRLAN PEREIRA DE SOUZA
CPF 587.000.991-04
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

